

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

**E-MAIL**

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 42445

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

EDITAL NÚMERO: 525 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2026 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0001452-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

**JUSTIFICATIVA**

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VII E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025) SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VII E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 63.862,05

**Item 1 - 0830.0508.010000****MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 63.862,05**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****MICROSCÓPIO - TIPO DE MICROSCÓPIO:** ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR (LUPA); **TIPO(S) DE ILUMINAÇÃO:**TRANSMITIDA E REFLETIDA; **OBJETIVAS:** APOCROMÁTICAS INTERCAMBIÁVEIS, INCLUINDO PELO MENOS 0,63X E 2,0X.;**OCULARES:** PAR 10X/23, AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS DE ÓCULOS.; **DISTÂNCIA INTERPUPILAR:** AJUSTÁVEL ENTRE 55MM E 75 MM; **SISTEMA ÓPTICO:** GREENOUGH, APOCROMÁTICO, CAMPO CORRIGIDO; **TENSÃO:** BIVOLT; **GARANTIA:** 12MESES ON SITE; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** ZOOM: MÍNIMO 8:1, FAIXA DE MAGNIFICAÇÃO DE 6X A 55X.**OBJETIVAS:** APOCROMÁTICAS INTERCAMBIÁVEIS, INCLUINDO PELO MENOS 0,63X E 2,0X.**OCULARES:** PAR 10X/23, AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS DE ÓCULOS.**DISTÂNCIA DE TRABALHO:** MÍNIMO DE 120 MM.**CAMPO DE VISÃO:** MÍNIMO DE 37 MM.**ILUMINAÇÃO:** TRANSMITIDA E REFLETIDA, COM LEDS DE ALTA POTÊNCIA TIPO "PESCOÇO DE GANSO" E OPÇÕES DE CAMPO CLARO/ESCURO.**CÂMERA DIGITAL:** SENSOR CMOS, OPERAÇÃO VIA HDMI 4K E/OU PC/NOTEBOOK**TENSÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICO.



GARANTIA: 12 MESES ON SITE.

TRATAMENTO: SISTEMA ÓPTICO EM VIDRO/CRISTAL, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO.

REFERÊNCIA: TIPO MARCA ZEISS OU LEICA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39, 117

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A



EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

**OBSERVAÇÃO 117**

TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, INSTALADOS E FUNCIONANDO CORRETAMENTE, PORTANTO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI.